



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

EDITAL nº 04/2017, de 16 de junho de 2017 – DIGERAL/IFAP
NORMAS PARA INSCRIÇÃO NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MACAPÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A PORTARIA IFAP Nº 1.501/2016, TORNA PÚBLICO ESTE EDITAL.

1. DOS OBJETIVOS

Estabelecer o período de inscrições para o Período Letivo Especial (PLE) – Regime de Dependência para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Informática e Química do *campus* Macapá, observando os critérios abaixo referendados.

2. DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE ESTUDOS

2.1 O PLE destina-se apenas para os alunos do curso de Licenciatura em Informática e Química que se encontram reprovados por faltas e/ou notas nos componentes curriculares do curso.

2.2 O aluno que for selecionado por este edital cursará o componente curricular pretendido na turma do PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), no horário de 07h30min às 22h30min, ofertado pelo IFAP – *campus* Macapá nos meses de julho e agosto de 2017.

2.3 O aluno não poderá antecipar componentes curriculares, ou seja, somente poderá participar aquele aluno que estiver reprovado no componente pretendido.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no PLE serão realizadas conforme cronograma estabelecido neste edital.

3.2 O candidato deverá entregar o Formulário de inscrição (Anexo I) no Registro Acadêmico conforme seu horário de funcionamento, junto com o histórico escolar.

3.3 O candidato poderá solicitar a inscrição em, no máximo, 3 (três) componentes curriculares.

3.4 A inscrição não assegura a matrícula do aluno no componente curricular. Esta estará condicionada aos critérios de seleção estabelecidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

3.5 Somente poderão participar alunos que obtiveram nota mínima de 5 (cinco) pontos no componente curricular pretendido.

3.6 Alunos matriculados no sétimo semestre em diante poderão se inscrever sem a necessidade de atender o item 3.5.

3.7 Não será possível a inscrição em componente curricular ofertado dentro do semestre corrente.

3.8 Alunos do curso de Licenciatura em Química só poderão participar das disciplinas: Psicologia da Educação, TCC 1 e Educação Inclusiva.

4. COMPONENTES A SEREM OFERTADOS

4.1 Os componentes curriculares a serem ofertados e quantidade de vagas estão dispostas na tabela abaixo. As datas de realização podem ser visualizadas no Anexo II.

3º Semestre		
Componentes Curriculares	Quantidade de Vagas	Horário das atividades
Redes de Computadores I	7	Manhã, Tarde e Noite
Linguagem de Programação Orientada a Objetos i (JAVA)	7	Manhã, Tarde e Noite
Estrutura de Dados (Linguagem C/C++)	7	Manhã, Tarde e Noite
Sistemas Operacionais	7	Manhã, Tarde e Noite
Arquitetura de Computadores	7	Manhã, Tarde e Noite
Engenharia de Software	7	Manhã, Tarde e Noite
Psicologia da Educação	7	Manhã, Tarde e Noite
7º Semestre		
Componentes Curriculares	Quantidade de Vagas	Horário das atividades
Segurança da Informação	10	Manhã, Tarde e Noite
Análise e Projetos de Software Educacional	10	Manhã, Tarde e Noite
Design Instrucional	10	Manhã, Tarde e Noite
Empreendedorismo em Educação	10	Manhã, Tarde e Noite
TCC 1	10	Manhã, Tarde e Noite
Educação Inclusiva	10	Manhã, Tarde e Noite
Estágio Supervisionado em Ensino de	10	Manhã, Tarde e Noite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

Informática III		
-----------------	--	--

5. DA SELEÇÃO

5.1 Após a inscrição, de acordo com o número de vagas disponíveis, os alunos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- I – Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Informática ou Química;
- II – Terá prioridade à vaga no componente curricular pretendido o aluno que estiver cursando o semestre mais avançado;
- III – Em caso de empate no critério acima, terá prioridade o aluno com a maior idade e, persistindo o empate, o aluno será selecionado por meio de sorteio;
- IV – Caso o aluno seja selecionado para componentes curriculares em semestres diferentes, somente poderá cursar os mesmos se houver compatibilidade de horário.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado dos candidatos selecionados será divulgado conforme cronograma abaixo.

6.2 A relação dos alunos contemplados será divulgada na Coordenação de Curso.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 No período de matrícula definido no cronograma, os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, no registro acadêmico conforme o horário de funcionamento do setor:

- a) Documento oficial com foto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar o andamento do processo deste edital por meio de informativos disponibilizados nas dependências do *campus* Macapá;

8.2 Em qualquer tempo a instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas;

8.3 No caso de desistência do aluno em cursar o componente curricular pretendido, será chamado o próximo aluno da lista de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

8.4 Casos omissos serão analisados pela Coordenação da Licenciatura em Informática.

9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	19/06/17
Período de inscrição	20 e 21/06/17
Divulgação do Resultado	22/06/17
Matrícula	23/06/17
Início das Aulas	03/07/17

Macapá (AP), 16 de junho de 2017.

Márcio Getúlio Prado de Castro
Diretor Geral do *campus* Macapá
Portaria N° 1.501/2016/GR/IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL

Nome: _____

Curso () Licenciatura em Informática () Licenciatura em Química

Turma: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Semestre que está cursando: _____

Marque com X os componentes curriculares que deseja concorrer para cursar:

3º Semestre		7º Semestre	
Componente		Componente	
Redes de Computadores I		Segurança da Informação	
Linguagem de Programação Orientada a Objetos i (JAVA)		Análise e Projetos de Software Educacional	
Estrutura de Dados (Linguagem C/C++)		Design Instrucional	
Sistemas Operacionais		Empreendedorismo em Educação	
Engenharia de Software		TCC 1	
Arquitetura de Computadores		Educação Inclusiva	
Psicologia da Educação		Estágio Supervisionado em Ensino de Informática III	

Obs: Cada aluno pode concorrer em até 3 componentes.

Assinatura do Aluno

COMPROVANTE

Aluno: _____

Telefone: _____

Semestre: _____ E-mail: _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

Servidor IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

ANEXO II
CRONOGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES

3º Semestre		
Componente Curricular	Período	Carga Horária
Redes de Computadores I	03/07(M) - 06/07(M)	40
Linguagem de Programação Orientada a Objetos I (JAVA)	17/07(M) - 23/07(T)	80
Estrutura de Dados (Linguagem C/C++)	24/07(M) - 30/07(T)	80
Sistemas Operacionais	06/07(T) - 09/07(T)	40
Engenharia de Software	13/07(T) - 16/07(T)	40
Arquitetura de Computadores	10/07(M) - 13/07(M)	40
Psicologia da Educação	31/07(M) - 06/08(T)	80h
7º Semestre		
Componente Curricular	Período	Carga Horária
Segurança da Informação	03/07(M) - 06/07(M)	40
Análise e Projetos de Software Educacional	06/07(T) - 09/07(T)	40
Design Instrucional	10/07(M) - 13/07(M)	40
Empreendedorismo em Educação	03/07(M) - 06/07(M)	40
TCC 1	13/07(T) - 16/07(T)	40
Educação Inclusiva	20/07(T) - 26/07(N)	80h
Estágio Supervisionado em Ensino de Informática II	27/07(M) - 02/08(M)	120h

Observação: Cronograma fornecido pela coordenação do Parfor. Suscetível à mudança pela Coordenação do Programa.